

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
- AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2021

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Morro Agudo

TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção

LEI AUTORIZADORA: LEI Nº 3.314, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

OBJETO: Promover acolhimento temporário ou permanente para pessoas idosas.

EXERCÍCIO: 2022

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Morroagudense de Amparo ao idoso - AMAI

CNPJ: 07.605.763/0001-05

ENDEREÇO e CEP: Avenida XV de Novembro, 1007, Centro, Morro Agudo/SP – CEP 14.640-000.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Vicente de Paula de Oliveira

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$0,00

ORIGEM DOS RECURSOS: **Próprio**

COMPETÊNCIA: **SETEMBRO/2024**

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
			0,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			0,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			0,00

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária (ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – AMAI, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação do recurso próprio no exercício supramencionado, na importância total de R\$ ().

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
TOTAL DAS DESPESAS		
SALDO DO MÊS ANTERIOR		
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE		

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)							
CLASSIF DA DESPES A	DATA DO PAGAMENT O	ESPECIFICA ÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	VALOR BRUTO	VALOR GLOSAD O	VALOR LIQUID O	OBSERVAÇ ES/ANOTAÇ ÕES
TOTAL							

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Morro Agudo, 11 de Outubro de 2024.

Vicente de Paula de Oliveira
Presidente

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos.
- (4) no rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.